

**Retificação do Regulamento de Execução (UE) 2021/997 do Conselho, de 21 de junho de 2021, que dá execução ao artigo 8.º-A, n.º 1, do Regulamento (CE) n.º 765/2006 que impõe medidas restritivas contra a Bielorrússia**

*(«Jornal Oficial da União Europeia» L 219 I de 21 de junho de 2021)*

Na página 20, entrada 125, sob o título «Elementos de identificação»:

*onde se lê:* «Data de nascimento: 9.5.1958»,

*leia-se:* «Data de nascimento: 9.3.1958».

---